SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **NILVADO FERREIRA** – Conselheiro Titular do CAU/AP para participar do Seminário Regional das Comissões de Ética dos Conselheiros de Arquitetura e Urbanismo, que será realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, em Florianópolis/SC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP

Nivaldo Ferreira
Conselheiro CAU/AP
RECEBI EM 14/12/2015